



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 232 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria ARTESP nº 151, de 22 de outubro de 2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413/2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria ARTESP nº 151, de 22 de outubro de 2025, que define o responsável pelo expediente da **Coordenadoria Regulatória da Gerência de Planejamento da Superintendência Rodoviária da ARTESP.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00038380/2025-51)